

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER N° 1347/72

Aprovado por Deliberação

Em 27/9/1972

PROCESSO-CEE-N° 1558/72

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE MARÍLIA.

ASSUNTO - Contrato da Professora-Assistente Vilma Lopes Regazzini

junto ao Departamento de Educação - Disciplina de

Psicologia.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

HISTÓRICO

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília deseja contratar Vilma Lopes Regazzini para exercer as funções de professora-assistente, junto ao Departamento de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO

A interessada é licenciada em Pedagogia, em 1.970, pela Faculdade onde pretende lecionar. Tem vários cursos de aperfeiçoamento e especialização.

É professora primária, tendo lecionado Prática de Ensino na Escola Normal Particular "Dr. Fernando Magalhães" de Marília; Psicologia e Educação Moral e Cívica no Colégio Estadual de Oriente, de março a novembro de 1971; e História da Educação no curso Colegial de Formação de Professores das já referidas Escola Normal - "Dr. Fernando Magalhães."

A indicação ora proposta foi aprovada pelos órgãos colegiados da escola e pela CESESP.

CONCLUSÃO

Nosso voto é favorável à contratação de Vilma Lopes Regazzini, como professora assistente, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília, obedecida a legislação vigente e seguida a orientação firmada por este Conselho.

São Paulo, 26 de julho de 1.972

a) Conselheiro Moacyr Expedito M.Vaz Guimarães - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, na sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Paulo Teixeira de Camargo, Amélia A. Domingues de Castrot Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões em, 31 de julho de 1.972

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente